



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 057/11 – CECE

Denomina Rua Nadja Maria de Paula o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6039 – Loteamento Residencial Belvedere –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Raul Torelly.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de junho de 2011.

**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 21.06.11.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Haroldo de Souza